



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 012/2016

Sumula; Atualiza monetariamente a Unidade de Valor para Custeio – UVC, base da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP para o exercício de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1028/2002, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP;

CONSIDERANDO que o artigo 6º, paragrafo segundo da Lei nº 1028/2002 institui como base de calculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública a UVC – Unidade de Valor para Custeio;


CONSIDERANDO que não houve a devida atualização no período de 2003 a 2015:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica atualizado monetariamente em 135,51%(cento e trinta e cinco ponto cinquenta e um por cento) a Unidade de Valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2016, decorrente da aplicação apurado no período de 2003 a 2015.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2016.

Bom Sucesso – Pr, 28 de janeiro de 2016.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL